



TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, faz-se necessário o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA..

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2. - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços à sociedade.

Após levantamento realizado na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Educação, na Secretaria de Saúde, na Secretaria de Assistência Social e nos demais órgãos que compõem a esfera municipal de Brejo Grande do Araguaia, constatou-se a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, Higienização, Descartáveis, Copa, Cozinha e utensílios diversos para atender as demandas cotidianas e precípuas do município.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



A aquisição do referido material é de fundamental importância na reposição e manutenção do estoque do almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as constantes demandas das repartições públicas desta municipalidade. Garantindo que os serviços prestados pela Administração Pública à sociedade Brejograndense não sofram interrupções. Assegurando o pleno atendimento do princípio da eficiência, eficácia e da supremacia do interesse público. Oportunizando aos servidores melhores condições de trabalho, e propiciando à sociedade um atendimento com excelência.

A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

O Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Pregos previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Pregos (SRP), no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

É imperioso destacar que os quantitativos a serem contratados por



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



meio de SRP são desconhecidos a priori e é essa indefinição que faz que a contratação seja vantajosa para administração pública, pois permite que atenda a demandas imprevisíveis, reduza seu volume de estoque, elimine os fracionamentos de despesa, reduza o número de licitações e consequentemente seus custos.

Igualmente, salientamos que quantidades estimadas não implicam obrigatoriedade de contratação durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas dos licitantes.

Portanto, considerando a necessidade premente da administração pública em dar continuidade ás atividades administrativas e operacionais rotineiras, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública, justificamos, ainda, que a presente aquisição se faz necessária e imprescindível para garantir a operacionalização do serviço público, assegurando a disponibilização dos itens que compõe o objeto em tela para serem adquiridos e utilizados de acordo com necessidade da Administração Municipal.

3. - DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os itens serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **11.0** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a **48 (Quarenta e oito) horas**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento equivalente, independentemente da quantidade solicitada.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A entrega do objeto licitado deverá ser feita na sede na CONTRATANTE.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do objeto, em um prazo máximo de 01 (um) dia útil, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 01 (um) dia útil, não considerado como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00



(oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4. - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado, caso seja solicitado;

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1.0 objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas na dotação orçamentária vigente.

6. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) a 02 (dois) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. - DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS.

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

9.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



9.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11.0. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

SEQ.	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
00001	120,00	QUILO	BACON EM MANTA - PMBGA
00002	520,00	UNIDADE	CAFÉ MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, 250G - PMBGA
00003	750,00	TABLETE	CALDO DE CARNE PARA TEMPERO, TABLETES - PMBGA
00004	750,00	TABLETE	CALDO DE GALINHA PARA TEMPERO, TABLETES - PMBGA
00005	520,00	QUILO	COXA E SOBRECOXA DE GALINHA - PMBGA
00006	100,00	LATA	CREME DE LEITE, LATA COM 200ML - PMBGA
00007	520,00	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, UNIDADE COM 190G - PMBGA
00008	520,00	QUILO	FEIJÃO CARIOQUINHA - PMBGA
00009	100,00	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO, UNIDADE COM 100G - PMBGA
00010	100,00	UNIDADE	FERMENTO EM PÓ, EMBALAGEM COM 100G - PMBGA
00011	300,00	UNIDADE	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM COM 250G - PMBGA



Governo Municipal
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00012	520,00 QUILO	LINGUIÇA CALABRESA - PMBGA
00013	520,00 QUILO	LINGUIÇA TOSCANA - PMBGA
00014	520,00 PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500G - PMBGA
00015	100,00 UNIDADE	MAIONESE, EMBALAGEM COM 500G, - PMBGA
00016	1.000,00 UNIDADE	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G - PMBGA
00017	100,00 UNIDADE	MILHO PARA CANJICA, UNIDADE COM 500G - PMBGA
00018	250,00 QUILO	MORTADELA - PMBGA
00019	750,00 LATA	ÓLEO DE SOJA, UNIDADE COM 900ML - PMBGA
00020	250,00 DÚZIA	OVOS DE GALINHA, DÚZIA - PMBGA
00021	80,00 QUILO	POLVILHO AZEDO - PMBGA
00022	80,00 QUILO	POLVILHO DOCE - PMBGA
00023	250,00 QUILO	SALSICHA TIPO HOT DOG - PMBGA
00024	150,00 LATA	SARDINHA ENLATADA, EMBALAGEM COM 250G - PMBGA
00025	200,00 GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, SABOR CAJÚ, 500ML - PMBGA
00026	200,00 GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, 500ML, SABOR GOIABA - PMBGA
00027	200,00 GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, 500ML, SABOR MANGA - PMBGA
00028	200,00 GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, 500ML, SABOR MARACUJÁ - PMBGA
00029	200,00 GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, 500ML, SABOR UVA - PMBGA
00030	200,00 UNIDADE	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 1KG - PMBGA
00031	300,00 GARRAFA	VINAGRE DE ÁLCOOL, UNIDADE COM 500ML - PMBGA
00032	250,00 UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ, UNIDADE COM 400G - PMBGA
00033	100,00 UNIDADE	MUCILON DE ARROZ, UNIDADE COM 400G - PMBGA
00034	100,00 UNIDADE	MUCILON DE MILHO, UNIDADE COM 400G - PMBGA
00035	300,00 UNIDADE	TEMPERO COMPLETO, UNIDADE COM 300G - PMBGA
00036	520,00 UNIDADE	FLOCÃO DE ARROZ, PACOTE COM 500G - PMBGA
00037	100,00 UNIDADE	MILHO PARA PIPOCAS, PACOTE COM 500G - PMBGA
00038	100,00 UNIDADE	MILHO VERDE ENLATADO, UNIDADE COM 200G - PMBGA
00039	200,00 UNIDADE	SUCO DE FRUTAS EM PÓ, PACOTE COM 180G - PMBGA
00040	250,00 UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, UNIDADE COM 350G - PMBGA
00041	1.000,00 UNIDADE	ARROZ BRANCO, TIPO 1, PACOTE COM 05KG - PMBGA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00042	200,00	FARDO	REFRIGERANTE ORIGINAL 2L, FARDO COM 06 UNIDADES, SABOR GUARANÁ - PMBGA
00043	200,00	FARDO	REFRIGERANTE ORIGINAL 2L, FARDO COM 06 UNIDADES, SABOR COLA - PMBGA
00044	200,00	FARDO	REFRIGERANTE ORIGINAL 2L, FARDO COM 06 UNIDADES, SABOR LARANJA - PMBGA
00045	200,00	FARDO	REFRIGERANTE ORIGINAL 2L, FARDO COM 06 UNIDADES, SABOR UVA - PMBGA
00046	90,00	PACOTE	SUCO EM PÓ, PACOTE DE 1KG - PMBGA
00047	1.000,00	PACOTE	AÇUCAR CRISTALIZADO, BRANCO, PACOTE DE 02 KG - PMBGA
00048	650,00	UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ, UNIDADE COM 800 G - PMBGA
00049	300,00	UNIDADE	AMIDO DE MILHO TIPO MAIZANA, UNIDADE COM 500 G - PMBGA
00050	1.500,00	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE COM 400 G - PMBGA
00051	800,00	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE COM 800 G - PMBGA
00052	1.500,00	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, PACOTE COM 400 G - PMBGA
00053	800,00	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, PACOTE COM 800 G - PMBGA
00054	1.500,00	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL, PACOTE COM 400 G - PMBGA
00055	800,00	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL, PACOTE COM 800 G - PMBGA
00056	1.500,00	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, PACOTE COM 400 G - PMBGA
00057	400,00	PACOTE	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM, PACOTE COM 100 G - PMBGA
00058	1.000,00	QUILO	FRANGO SEM TEMPERO, CONGELADO - PMBGA
00059	750,00	PACOTE	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, PACOTE COM 200 G - PMBGA
00060	600,00	PACOTE	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, PACOTE COM 1 KG - PMBGA
00061	1.800,00	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 G - PMBGA
00062	400,00	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, POTE COM 500 G - PMBGA
00063	150,00	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, POTE COM 01 KG - PMBGA
00064	200,00	PACOTE	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, PACOTE COM 450 G - PMBGA
00065	200,00	PACOTE	MISTURA PARA BOLO, SABOR COCO, PACOTE COM 450 G - PMBGA
00066	200,00	PACOTE	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM 450 G - PMBGA
00067	200,00	QUILO	SAL REFINADO, IODADO - PMBGA
00068	310,00	PACOTE	SUCO DE FRUTAS, EM PÓ, PACOTE COM 200 G



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00069	250,00	PACOTE	- PMBGA FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO, PACOTE COM 01 KG - PMBGA
00070	250,00	PACOTE	FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO, PACOTE COM 01 KG - PMBGA
00071	600,00	PACOTE	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, UNIDADE COM 400G - PMBGA
00072	520,00	QUILO	PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO - PMBGA
00073	650,00	CAIXA	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - PMBGA
00074	200,00	QUILO	PORVILHO DE MANDIOCA 1KG - PMBGA
00075	100,00	UNIDADE	MUCILON MULTI CEREAIS 500G - PMBGA
00076	520,00	QUILO	COXA DA ASA DE FRANGO CONGELADO 1KG - PMBGA
00077	200,00	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO LARANJA 450G - PMBGA
00078	150,00	UNIDADE	VINAGRE TINTO 750ML - PMBGA
00079	150,00	QUILO	TOMATE IN NATURA - PMBGA
00080	100,00	QUILO	BETERRABA IN NATURA, SELECINADA - PMBGA
00081	150,00	QUILO	CENOURA IN NATURA - PMBGA
00082	150,00	QUILO	REPOLHO IN NATURA, SELECIONADO - PMBGA
00083	100,00	QUILO	CHUCHU IN NATURA, SELECIONADO - PMBGA
00084	200,00	QUILO	PEPINO IN NATURA, SELECIONADO - PMBGA
00085	200,00	QUILO	CEBOLA IN NATURA - PMBGA
00086	100,00	QUILO	ALHO IN NATURA - PMBGA
00087	150,00	QUILO	ABOBRINHA IN NATURA, VERDE, SELECIONADA - PMBGA
00088	150,00	UNIDADE	ABACAXI IN NATURA - PMBGA
00089	450,00	QUILO	CARNE BOVINA, MOÍDA, SEM PELE, SEM GORDURA - PMBGA
00090	900,00	QUILO	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - PMBGA
00091	700,00	QUILO	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - PMBGA
00092	500,00	QUILO	PEIXE TAMBAQUÍ - PMBGA
00093	700,00	QUILO	CARNE BOVINA COM OSSO - PMBGA
00094	60,00	UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO, 35 L - PMBGA
00095	120,00	UNIDADE	CESTO DE LIXO, PLÁSTICO, VAZADO, 15L - PMBGA
00096	1.000,00	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES - PMBGA
00097	300,00	UNIDADE	COLHER DE SOPA, ALUMÍNIO - PMBGA
00098	1.500,00	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - PMBGA
00099	1.000,00	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - PMBGA
00100	60,00	UNIDADE	FACA DE INOX, 9 POLEGADAS - PMBGA
00101	550,00	UNIDADE	FLANELA DE TECIDO, PARA LIMPEZA, 30X40 CM - PMBGA
00102	60,00	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO PARA CAFÉ - PMBGA
00103	50,00	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA DE 05 LITROS - PMBGA
00104	300,00	FRASCO	LIMPA VIDRO, FRASCO DE 500 ML - PMBGA
00105	1.500,00	PACOTE	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES - PMBGA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00106	1.500,00	UNIDADE	MULTIUSO DE 500 ML - PMBGA
00107	20,00	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS - PMBGA
00108	20,00	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 07 LITROS - PMBGA
00109	20,00	UNIDADE	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE DE 25 LITROS - PMBGA
00110	650,00	UNIDADE	PANO DE PRATO 45X75 CM - PMBGA
00111	400,00	UNIDADE	PANO DE CHÃO, ALVEJADO, 50X80 CM - PMBGA
00112	750,00	PACOTE	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS - PMBGA
00113	150,00	UNIDADE	PRATO RASO DE VIDRO - PMBGA
00114	150,00	UNIDADE	PRATO FUNDO DE VIDRO - PMBGA
00115	30,00	UNIDADE	REGISTRO P/ FOGÃO COM MANGUEIRA - PMBGA
00116	120,00	UNIDADE	RODO DE PLÁSTICO, 60CM, COM CABO - PMBGA
00117	750,00	PACOTE	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES - PMBGA
00118	750,00	UNIDADE	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 1KG - PMBGA
00119	200,00	UNIDADE	SODA CÁUSTICA DE 1 KG - PMBGA
00120	120,00	UNIDADE	VASSOURA V9 DE PÉLO, COM CABO - PMBGA
00121	1.300,00	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70, UNIDADE COM 1 LITRO - PMBGA
00122	120,00	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - PMBGA
00123	200,00	PACOTE	VELA DE PARAFINA, PALITO, PACOTE COM 8 UNIDADES - PMBGA
00124	2.000,00	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - PMBGA
00125	1.300,00	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO 70, FRASCO COM 500 ML - PMBGA
00126	2.000,00	PACOTE	SACO PARA LIXO, PACOTE COM UNIDADES DE 15 ML - PMBGA
00127	800,00	UNIDADE	CERA LÍQUIDA, UNIDADE COM 750 ML - PMBGA
00128	80,00	UNIDADE	CESTO PRA LIXO, PLÁSTICO, VAZADO, 10 L - PMBGA
00129	1.300,00	UNIDADE	DESINFETANTE LÍQUIDO, UNIDADE COM 01 L - PMBGA
00130	200,00	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, UNIDADE - PMBGA
00131	1.000,00	UNIDADE	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, UNIDADE - PMBGA
00132	1.200,00	UNIDADE	LIMPA ALUMÍNIO, UNIDADE COM 500 ML - PMBGA
00133	12,00	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 10 L - PMBGA
00134	750,00	UNIDADE	SABÃO EM PÓ, UNIDADE COM 500 G - PMBGA
00135	1.750,00	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO, UNIDADE COM 500 ML. - PMBGA
00136	210,00	UNIDADE	VASSOURA V35 COM CABO, UNIDADE - PMBGA
00137	2.000,00	PACOTE	SACO PARA LIXO, 100 L, PACOTE COM 05 UNIDADES. - PMBGA
00138	3.000,00	PACOTE	SACO PARA LIXO, 50 L, PACOTE COM 10 UNID



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00139	1.750,00	PACOTE	ADES. - PMBGA SACO PARA LIXO, 30 L, PACOTE COM 10 UNID
00140	850,00	UNIDADE	ADES. - PMBGA DESINFETANTE LIMPEZA PESADA, UNIDADE COM 500ML - PMBGA
00141	1.200,00	UNIDADE	DESINFETANTE, UNIDADE COM 1,75ML - PMBGA
00142	1.000,00	FRASCO	INSETICIDA AEROSOL, UNIDADE COM 300ML - PMBGA
00143	200,00	PACOTE	PAPEL HIGIÉNICO, PACOTE 4X1 UNIDADES - PMBGA
00144	1.500,00	PACOTE	PAPEL HIGIÉNICO, PACOTE 8X1 UNIDADES - PMBGA
00145	100,00	UNIDADE	ISQUEIRO, 3X1,5X8 CM - PMBGA
00146	400,00	FRASCO	ODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, FRASCO COM 300ML - PMBGA
00147	400,00	FRASCO	ODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, FRASCO COM 360ML - PMBGA
00148	200,00	UNIDADE	LIMPADOR PERFUMADO 1L - PMBGA
00149	60,00	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO PRETO REF 121 - PMBGA
00150	750,00	UNIDADE	PRATO DE PLÁSTICO 22CM - PMBGA
00151	10,00	UNIDADE	TACHO FUNDIDO N 58 - PMBGA
00152	750,00	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 02 L - PMBGA
00153	600,00	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 05 L - PMBGA
00154	200,00	PACOTE	BALÃO PACOTE 50X1 N° 7 - PMBGA
00155	200,00	UNIDADE	CERA LIQUIDA INCOLOR 850ML - PMBGA
00156	30,00	UNIDADE	CESTO FECHADO PLÁSTICO 60 LT - PMBGA
00157	30,00	UNIDADE	CESTO FECHADO PLÁSTICO 93 LT - PMBGA
00158	100,00	UNIDADE	CORDA VARAL N° 3 - PMBGA
00159	100,00	UNIDADE	CORDA VARAL N° 5 - PMBGA
00160	800,00	UNIDADE	DESINFETANTE LÍQUIDO, UNIDADE COM 02L - PMBGA
00161	30,00	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA 750ML - PMBGA
00162	200,00	UNIDADE	LIMPEZA PESADA 500ML - PMBGA
00163	300,00	UNIDADE	MULTI INSETICIDA 380ML - PMBGA
00164	1.000,00	CAIXA	PALITOS PARA DENTES 200X1 CAIXA - PMBGA
00165	350,00	UNIDADE	PALHA DE AÇO 24 X 8 UNIDADES - PMBGA
00166	300,00	UNIDADE	PAPEL ALÚMINIO 30X7,5M - PMBGA
00167	200,00	UNIDADE	PAPEL ALÚMINIO 45X7,5M - PMBGA
00168	300,00	UNIDADE	PEDRA NAFTALINA - PMBGA
00169	75,00	CARTELÂ	PILHAS AA ALCALINA 4X1 - PMBGA
00170	75,00	CARTELÂ	PILHAS AAA ALCALINA 4X1 - PMBGA
00171	100,00	UNIDADE	PILHAS GRANDE - PMBGA
00172	300,00	PACOTE	PRENDEDOR PARA ROUPA MADEIRA 12X1 - PMBGA
00173	300,00	PACOTE	PRENDEDOR PARA ROUPA PLÁSTICO 12X1 - PMBGA
00174	550,00	UNIDADE	SABÃO EM PASTA 500G - PMBGA
00175	550,00	UNIDADE	SABÃO EM PÓ 2KG - PMBGA
00176	60,00	UNIDADE	VASSOURA JARDIM PLÁSTICO - PMBGA
00177	1.000,00	PACOTE	PRATOS DESCARTÁVEIS 21CM, PACOTE COM 10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



		UNIDADES - PMBGA
00178	300,00 UNIDADE	AGUA SANITÁRIA, UNIDADE COM 01 L - PMBGA
00179	200,00 UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA, UNIDADE - PMBGA
00180	60,00 UNIDADE	PÁ PLASTICO PARA LIXO, CABO LONGO - PMBGA
00181	60,00 UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO, 20 L - PMBGA
00182	250,00 UNIDADE	RODO DE PLASTICO, 30CM, COM CABO - PMBGA
00183	150,00 UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO - PMBGA
00184	100,00 UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA 30L - PMBGA
00185	20,00 UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 10 L - PMBGA
00186	3.000,00 UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL, UNIDADE COM 01 LITRO - PMBGA
00187	400,00 UNIDADE	BORRIFADOR PARA ALCOOL EM GEL - PMBGA
00188	50,00 UNIDADE	CADEADO PEQUENO N 40 - PMBGA
00189	50,00 UNIDADE	CADEADO GRANDE N 50 - PMBGA
00190	20,00 UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR 100 L - PMBGA
00191	20,00 UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR 50 L - PMBGA
00192	20,00 UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR 30 L - PMBGA
00193	400,00 UNIDADE	PAPEL FILME 30CM - PMBGA
00194	60,00 UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO, 35 L - FME
00195	240,00 UNIDADE	CESTO DE LIXO, PLÁSTICO, VAZADO, 15L - FME
00196	2.000,00 PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES - FME
00197	600,00 UNIDADE	COLHER DE SOPA, ALUMÍNIO - FME
00198	3.000,00 PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - FME
00199	2.000,00 PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - FME
00200	100,00 UNIDADE	FACA DE INOX, 9 POLEGADAS - FME
00201	2.200,00 UNIDADE	FLANELA DE TECIDO PARA LIMPEZA, 30X40 CM - FME
00202	50,00 UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO PARA CAFÉ - FME
00203	50,00 UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA DE 05 LITROS - FME
00204	800,00 FRASCO	LIMPA VIDRO, FRASCO DE 500 ML - FME
00205	3.000,00 PACOTE	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES - FME
00206	1.750,00 UNIDADE	MULTIUSO DE 500 ML - FME
00207	15,00 UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS - FME
00208	20,00 UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 07 LITROS - FME
00209	15,00 UNIDADE	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE DE 25 LITROS - FME
00210	1.350,00 UNIDADE	PANO DE PRATO 45X75 CM - FME
00211	1.350,00 UNIDADE	PANO DE CHÃO, ALVEJADO, 50X80 CM - FME
00212	1.500,00 PACOTE	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS - FME
00213	300,00 UNIDADE	PRATO RASO DE VIDRO - FME
00214	300,00 UNIDADE	PRATO FUNDO DE VIDRO - FME
00215	50,00 UNIDADE	REGISTRO P/ FOGÃO COM MANGUEIRA - FME



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00216	240,00 UNIDADE	RODO DE PLÁSTICO, 60CM, COM CABO - FME
00217	1.300,00 PACOTE	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES - FME
00218	1.300,00 UNIDADE	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 1KG - FME
00219	300,00 UNIDADE	SODA CÁUSTICA DE 1 KG - FME
00220	350,00 UNIDADE	VASSOURA V9 DE PÊLO, COM CABO - FME
00221	2.000,00 UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70, UNIDADE COM 1 LITRO - FME
00222	300,00 UNIDADE	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - FME
00223	80,00 PACOTE	VELA DE PARAFINA, PALITO, PACOTE COM 8 UNIDADES - FME
00224	3.000,00 PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - FME
00225	2.000,00 FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO 70, FRASCO COM 500 ML - FME
00226	4.000,00 PACOTE	SACO PARA LIXO, PACOTE COM UNIDADES DE 15 ML - FME
00227	800,00 UNIDADE	CERA LÍQUIDA, UNIDADE COM 750 ML - FME
00228	240,00 UNIDADE	CESTO PRA LIXO, PLÁSTICO, VAZADO, 10 L - FME
00229	2.750,00 UNIDADE	DESINFETANTE LÍQUIDO, UNIDADE COM 01 L - FME
00230	300,00 UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, UNIDADE - FME
00231	2.000,00 UNIDADE	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, UNIDADE - FME
00232	2.000,00 UNIDADE	LIMPA ALUMÍNIO, UNIDADE COM 500 ML - FME
00233	12,00 UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 10 L - FME
00234	3.000,00 UNIDADE	SABÃO EM PÓ, UNIDADE COM 500 G - FME
00235	3.000,00 UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO, UNIDADE COM 500 ML. - FME
00236	200,00 UNIDADE	VASSOURA V35 COM CABO, UNIDADE - FME
00237	4.500,00 PACOTE	SACO PARA LIXO, 100 L, PACOTE COM 05 UNIDADES. - FME
00238	5.000,00 PACOTE	SACO PARA LIXO, 50 L, PACOTE COM 10 UNIDADES. - FME
00239	4.000,00 PACOTE	SACO PARA LIXO, 30 L, PACOTE COM 10 UNIDADES. - FME
00240	1.750,00 UNIDADE	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA, UNIDADE COM 500ML - FME
00241	3.000,00 UNIDADE	DESINFETANTE, UNIDADE COM 1,75ML - FME
00242	1.200,00 FRASCO	INSETICIDA AEROSOL, UNIDADE COM 300ML - FME
00243	4.000,00 PACOTE	PAPEL HIGIÉNICO, PACOTE 4X1 UNIDADES - FME
00244	3.000,00 PACOTE	PAPEL HIGIÉNICO, PACOTE 8X1 UNIDADES - FME
00245	150,00 UNIDADE	ISQUEIRO, 3X1,5X8 CM - FME
00246	650,00 FRASCO	ODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, FRASCO COM 300ML - FME



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00247	1.000,00	FRASCO	ODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, FRASCO COM 360ML - FME
00248	400,00	UNIDADE	LIMPADOR PERFUMADO 1L - FME
00249	180,00	UNIDADE	AMACIANTE PARA ROUPAS 5 LT - FME
00250	160,00	UNIDADE	AMACIANTE PARA ROUPAS 500ML - FME
00251	120,00	UNIDADE	BALDE PLASTICO PRETO REF 121 - FME
00252	3.000,00	UNIDADE	PRATO DE PLÁSTICO 22CM - FME
00253	30,00	UNIDADE	TACHO FUNDIDO N 58 - FME
00254	2.000,00	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 02 L - FME
00255	1.000,00	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 05 L - FME
00256	300,00	PACOTE	BALÃO PACOTE 50X1 N° 7 - FME
00257	150,00	UNIDADE	BORRACHA DE PANELA PRESSÃO 4/5 LT - FME
00258	400,00	UNIDADE	CERA LIQUIDA INCOLOR 850ML - FME
00259	120,00	UNIDADE	CESTO FECHADO PLASTICO 60 LT - FME
00260	60,00	UNIDADE	CESTO FECHADO PLASTICO 93 LT - FME
00261	300,00	UNIDADE	COLA SUPER BONDER 3G - FME
00262	200,00	UNIDADE	CORDA VARAL N° 3 - FME
00263	200,00	UNIDADE	CORDA VARAL N° 5 - FME
00264	2.000,00	UNIDADE	DESINFETANTE LÍQUIDO, UNIDADE COM 02L - FME
00265	20,00	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA 750ML - FME
00266	300,00	UNIDADE	LIMPEZA PESADA 500ML - FME
00267	500,00	UNIDADE	MULTI INSETICIDA 380ML - FME
00268	1.000,00	CAIXA	PALITOS PARA DENTES 200X1 CAIXA - FME
00269	750,00	UNIDADE	PALHA DE AÇO 24 X 8 UNIDADES - FME
00270	800,00	UNIDADE	PAPEL ALÚMINIO 30X7,5M - FME
00271	600,00	UNIDADE	PAPEL ALÚMINIO 45X7,5M - FME
00272	600,00	UNIDADE	PEDRA NAFTALINA - FME
00273	250,00	CARTEL	PILHAS AA ALCALINA 4X1 - FME
00274	250,00	CARTEL	PILHAS AAA ALCALINA 4X1 - FME
00275	200,00	UNIDADE	PILHAS GRANDE - FME
00276	500,00	PACOTE	PRENDEDOR PARA ROUPA MADEIRA 12X1 - FME
00277	500,00	PACOTE	PRENDEDOR PARA ROUPA PLÁSTICO 12X1 - FME
00278	900,00	UNIDADE	SABÃO EM PASTA 500G - FME
00279	1.000,00	UNIDADE	SABÃO EM PÓ 2KG - FME
00280	200,00	UNIDADE	VASSOURA JARDIM PLÁSTICO - FME
00281	4.000,00	PACOTE	PRATOS DESCARTÁVEIS 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES - FME
00282	1.200,00	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA, UNIDADE - FME
00283	200,00	UNIDADE	RODO PLÁSTICO 32CM, BORRACHA DUPLA DE EVA , CABO DE MADEIRA DE 1,2M - FME
00284	200,00	UNIDADE	PÁ PLASTICO PARA LIXO, CABO LONGO - FME
00285	1.750,00	UNIDADE	AGUA SANITÁRIA, UNIDADE COM 01 L - FME
00286	120,00	UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO, 20 L - FME
00287	15,00	UNIDADE	TACHO DE ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE DE 15 LITROS - FME
00288	15,00	UNIDADE	TACHO DE ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE DE 10 LITROS - FME
00289	250,00	UNIDADE	RODO DE PLASTICO, 30CM, COM CABO - FME
00290	150,00	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO - FME



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00291	3.000,00	UNIDADE	COLHER ESCOLAR - FME
00292	3.000,00	UNIDADE	PRATO ESCOLAR - FME
00293	200,00	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA 30L - FME
00294	160,00	UNIDADE	DURAPOX 50G - FME
00295	100,00	UNIDADE	COLHER DE ALUMÍNIO BATIDO, GRANDE - FME
00296	20,00	UNIDADE	CUSCUZEIRA 30 CM DE DIÂMETRO - FME
00297	3.000,00	UNIDADE	COPO ESCOLAR 350 ML - FME
00298	30,00	UNIDADE	PENEIRA DE PLASTICO 21 CM - FME
00299	50,00	UNIDADE	BANDEJA DE ALUMINIO PARA SERVIR MERENDA 48X33 - FME
00300	40,00	UNIDADE	CONCHA DE ALUMINIO GRANDE - FME
00301	40,00	UNIDADE	ESCORREDEIRA DE MACARRÃO INOX GRANDE 28 CM X 35 CM - FME
00302	20,00	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 10 L - FME
00303	3.000,00	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL, UNIDADE COM 01 LITRO - FME
00304	400,00	UNIDADE	BORRIFADOR PARA ÁLCOOL EM GEL - FME
00305	50,00	UNIDADE	CADEADO PEQUENO N 40 - FME
00306	50,00	UNIDADE	CADEADO GRANDE N 50 - FME
00307	200,00	METRO	PLÁSTICO DE MESA ESTAMPADO (METRO) - FME
00308	200,00	METRO	PLÁSTICO DE MESA TRANSPARENTE (METRO) - FME
00309	40,00	UNIDADE	JARRA DE VIDRO 1 L DE PLÁSTICO - FME
00310	20,00	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR 100 L - FME
00311	20,00	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR 50 L - FME
00312	20,00	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR 30 L - FME
00313	400,00	UNIDADE	PAPEL FILME 30CM - FME
00314	20,00	UNIDADE	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA 60 CM - FME
00315	20,00	UNIDADE	JOGO DE PANELAS COM TAMPA INOX - FME
00316	40,00	UNIDADE	JOGO DE TALHERES DE INOX - FME
00317	40,00	UNIDADE	TRAVESSA MÉDIA DE PLÁSTICO BRANCA 33X18X 6.5 CM - FME
00318	40,00	UNIDADE	TRAVESSA GRANDE DE PLÁSTICO PARA AÇOUQUE 7 LT - FME
00319	20,00	UNIDADE	JOGO DE COPOS DE VIDRO MÉDIO 300 ML - FME
00320	20,00	UNIDADE	BANDEIJA PEQUENA DE PLÁSTICO 44X35 CM - FME
00321	60,00	UNIDADE	JOGO DE XICARA 100ML - FME
00322	130,00	QUILO	BACON EM MANTA - FMS
00323	750,00	UNIDADE	CAFÉ MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, 250G - FMS
00324	750,00	TABLETE	CALDO DE CARNE PARA TEMPERO, TABLETES - FMS
00325	750,00	TABLETE	CALDO DE GALINHA PARA TEMPERO, TABLETES - FMS
00326	500,00	QUILO	COXA E SOBRECOXA DE GALINHA - FMS
00327	100,00	LATA	CREME DE LEITE, LATA COM 200ML - FMS
00328	650,00	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, UNIDADE COM 190G - FMS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00329	500,00	QUILO	FEIJÃO CARIOQUINHA - FMS
00330	100,00	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO, UNIDADE COM 100G - FMS
00331	200,00	UNIDADE	FERMENTO EM PÓ, EMBALAGEM COM 100G - FMS
00332	500,00	UNIDADE	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM COM 250G - FMS
00333	500,00	QUILO	LINGUIÇA CALABRESA - FMS
00334	500,00	QUILO	LINGUIÇA TOSCANA - FMS
00335	500,00	PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500G - FMS
00336	100,00	UNIDADE	MAIONESE, EMBALAGEM COM 500G - FMS
00337	1.200,00	UNIDADE	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G - FMS
00338	100,00	UNIDADE	MILHO PARA CANJICA, UNIDADE COM 500G - FMS
00339	300,00	QUILO	MORTADELA - FMS
00340	750,00	LATA	ÓLEO DE SOJA, UNIDADE COM 900ML - FMS
00341	400,00	DÚZIA	OVO DE GALINHA, DÚZIA - FMS
00342	180,00	QUILO	POLVILHO AZEDO - FMS
00343	130,00	QUILO	POLVILHO DOCE - FMS
00344	250,00	QUILO	SALSICHA TIPO HOT DOG - FMS
00345	150,00	LATA	SARDINHA ENLATADA, EMBALAGEM COM 250G - FMS
00346	200,00	GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, SABOR CAJÚ, 500ML - FMS
00347	200,00	GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, 500ML, SABOR GOIABA - FMS
00348	200,00	GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, 500ML, SABOR MANGA - FMS
00349	200,00	GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, 500ML, SABOR MARACUJÁ - FMS
00350	200,00	GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, 500ML, SABOR UVA - FMS
00351	250,00	UNIDADE	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 1KG - FMS
00352	500,00	GARRAFA	VINAGRE DE ÁLCOOL UNIDADE COM 500ML - FMS
00353	500,00	UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ, UNIDADE COM 400G - FMS
00354	650,00	UNIDADE	MUCILON DE ARROZ, UNIDADE COM 400G - FMS
00355	650,00	UNIDADE	MUCILON DE MILHO, UNIDADE COM 400G - FMS
00356	350,00	UNIDADE	TEMPERO COMPLETO, UNIDADE COM 300G - FMS
00357	700,00	UNIDADE	FLOCÃO DE ARROZ, PACOTE COM 500G - FMS
00358	100,00	UNIDADE	MILHO PARA PIPOCAS, PACOTE COM 500G - FMS
00359	100,00	UNIDADE	MILHO VERDE ENLATADO, UNIDADE COM 200G - FMS
00360	200,00	UNIDADE	SUCO DE FRUTAS EM PÓ, PACOTE COM 180G - FMS
00361	520,00	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, UNIDADE COM 350G - FMS
00362	1.050,00	UNIDADE	ARROZ BRANCO, TIPO 1, PACOTE COM 05KG -



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00363	200,00 FARDO	FMS REFRIGERANTE ORIGINAL 2L, FARDO COM 06 UNIDADES, SABOR GUARANÁ - FMS
00364	200,00 FARDO	REFRIGERANTE ORIGINAL 2L, FARDO COM 06 UNIDADES, SABOR COLA - FMS
00365	200,00 FARDO	REFRIGERANTE ORIGINAL 2L, FARDO COM 06 UNIDADES, SABOR LARANJA - FMS
00366	200,00 FARDO	REFRIGERANTE ORIGINAL 2L, FARDO COM 06 UNIDADES, SABOR UVA - FMS
00367	290,00 PACOTE	SUCO EM PÓ, PACOTE DE 1KG - FMS
00368	1.000,00 PACOTE	AÇUCAR CRISTALIZADO, BRANCO, PACOTE DE 02 KG - FMS
00369	650,00 UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ, UNIDADE COM 800 G - FMS
00370	500,00 UNIDADE	AMIDO DE MILHO TIPO MAIZANA, UNIDADE COM 500 G - FMS
00371	1.500,00 PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE COM 400 G - FMS
00372	800,00 PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE COM 800 G - FMS
00373	1.500,00 PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, PACOTE COM 400 G - FMS
00374	800,00 PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, PACOTE COM 800 G - FMS
00375	1.500,00 PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL, PACOTE COM 400 G - FMS
00376	800,00 PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL, PACOTE COM 800 G - FMS
00377	1.500,00 PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, PACOTE COM 400 G - FMS
00378	400,00 PACOTE	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM, PACOTE COM 100 G - FMS
00379	1.000,00 QUILO	FRANGO SEM TEMPERO, CONGELADO - FMS
00380	1.250,00 PACOTE	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, PACOTE COM 200 G - FMS
00381	1.200,00 PACOTE	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, PACOTE COM 1 KG - FMS
00382	1.750,00 PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 G - FMS
00383	500,00 POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, POTE COM 500 G - FMS
00384	250,00 POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, POTE COM 01 KG - FMS
00385	200,00 PACOTE	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, PACOTE COM 450 G - FMS
00386	200,00 PACOTE	MISTURA PARA BOLO, SABOR COCO, PACOTE COM 450 G - FMS
00387	200,00 PACOTE	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM 450 G - FMS
00388	200,00 QUILO	SAL REFINADO, IODADO - FMS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00389	600,00	PACOTE	SUCO DE FRUTAS, EM PÓ, PACOTE COM 200 G - FMS
00390	250,00	PACOTE	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO, PACOTE COM 01 KG - FMS
00391	250,00	PACOTE	FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO, PACOTE COM 01 KG - FMS
00392	1.300,00	PACOTE	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, UNIDADE COM 400G - FMS
00393	500,00	QUILO	PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO - FMS
00394	650,00	CAIXA	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - FMS
00395	200,00	QUILO	PORVILHO DE MANDIOCA 1KG - FMS
00396	500,00	UNIDADE	MUCILON MULTI CEREAIS 500G - FMS
00397	500,00	QUILO	COXA DA ASA DE FRANGO CONGELADO 1KG - FMS
00398	200,00	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO LARANJA 450G - FMS
00399	400,00	UNIDADE	VINAGRE TINTO 750ML - FMS
00400	600,00	QUILO	TOMATE IN NATURA - FMS
00401	350,00	QUILO	BATATA INGLESA IN NATURA - FMS
00402	250,00	QUILO	BETERRABA IN NATURA, SELECINADA - FMS
00403	300,00	QUILO	CENOURA IN NATURA - FMS
00404	300,00	QUILO	REPOLHO IN NATURA, SELECCIONADO - FMS
00405	250,00	QUILO	CHUCHU IN NATURA, SELECCIONADO - FMS
00406	350,00	QUILO	PEPINO IN NATURA, SELECCIONADO - FMS
00407	400,00	QUILO	CEBOLA IN NATURA - FMS
00408	250,00	QUILO	ALHO IN NATURA - FMS
00409	200,00	QUILO	ABOBREINHA IN NATURA VERDE SELECCIONADA - FMS
00410	200,00	UNIDADE	ABACAXI IN NATURA - FMS
00411	550,00	QUILO	CARNE BOVINA, MOÍDA, SEM PELE, SEM GORDURA - FMS
00412	1.100,00	QUILO	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - FMS
00413	750,00	QUILO	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - FMS
00414	520,00	QUILO	PEIXE TAMBAQUÍ - FMS
00415	1.100,00	QUILO	CARNE BOVINA COM OSSO - FMS
00416	60,00	UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO, 35 L - FMS
00417	120,00	UNIDADE	CESTO DE LIXO, PLÁSTICO, VAZADO, 15L - FMS
00418	1.000,00	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES - FMS
00419	300,00	UNIDADE	COLHER DE SOPA, ALUMÍNIO - FMS
00420	1.500,00	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - FMS
00421	1.000,00	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - FMS
00422	60,00	UNIDADE	FACA DE INOX, 9 POLEGADAS - FMS
00423	500,00	UNIDADE	FLANELA DE TECIDO PARA LIMPEZA, 30X40 CM - FMS
00424	60,00	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO PARA CAFÉ - FMS
00425	50,00	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA DE 05 LITROS - FMS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00426	400,00	FRASCO	LIMPA VIDRO, FRASCO DE 500 ML - FMS
00427	1.350,00	PACOTE	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES - FMS
00428	1.450,00	UNIDADE	MULTIUSO DE 500 ML - FMS
00429	20,00	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS - FMS
00430	20,00	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE DE 07 LITROS - FMS
00431	20,00	UNIDADE	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO CAPACIDADE DE 25 LITROS - FMS
00432	750,00	UNIDADE	PANO DE PRATO 45X75 CM - FMS
00433	650,00	UNIDADE	PANO DE CHÃO, ALVEJADO, 50X80 CM - FMS
00434	1.000,00	PACOTE	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS - FMS
00435	150,00	UNIDADE	PRATO RASO DE VIDRO - FMS
00436	150,00	UNIDADE	PRATO FUNDO DE VIDRO - FMS
00437	30,00	UNIDADE	REGISTRO P/ FOGÃO COM MANGUEIRA - FMS
00438	120,00	UNIDADE	RODO DE PLÁSTICO, 60CM, COM CABO - FMS
00439	750,00	PACOTE	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES - FMS
00440	750,00	UNIDADE	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 1KG - FMS
00441	250,00	UNIDADE	SODA CÁUSTICA DE 1 KG - FMS
00442	120,00	UNIDADE	VASSOURA V9 DE PÊLO, COM CABO - FMS
00443	1.500,00	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70, UNIDADE COM 1 LITRO - FMS
00444	120,00	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - FMS
00445	200,00	PACOTE	VELA DE PARAFINA PALITO, PACOTE COM 8 UNIDADES - FMS
00446	2.000,00	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - FMS
00447	1.500,00	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO 70, FRASCO COM 500 ML - FMS
00448	2.000,00	PACOTE	SACO PARA LIXO PACOTE COM UNIDADES DE 15 ML - FMS
00449	800,00	UNIDADE	CERA LÍQUIDA, UNIDADE COM 750 ML - FMS
00450	80,00	UNIDADE	CESTO PRA LIXO, PLÁSTICO, VAZADO, 10 L - FMS
00451	1.300,00	UNIDADE	DESINFETANTE LÍQUIDO, UNIDADE COM 01 L - FMS
00452	200,00	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, UNIDADE - FMS
00453	1.000,00	UNIDADE	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS DUPLA FACE, UNIDADE - FMS
00454	1.200,00	UNIDADE	LIMPA ALUMÍNIO, UNIDADE COM 500 ML - FMS
00455	12,00	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 10 L - FMS
00456	1.300,00	UNIDADE	SABÃO EM PÓ, UNIDADE COM 500 G - FMS
00457	1.750,00	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO, UNIDADE COM 500 ML. - FMS
00458	210,00	UNIDADE	VASSOURA V35 COM CABO, UNIDADE - FMS
00459	2.000,00	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 L, PACOTE COM 05 UNIDADES. - FMS
00460	3.000,00	PACOTE	SACO PARA LIXO 50 L, PACOTE COM 10 UNID



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00461	1.600,00	PACOTE	ADES. - FMS SACO PARA LIXO 30 L, PACOTE COM 10 UNID
00462	1.300,00	UNIDADE	ADES. - FMS DESINFETANTE LIMPEZA PESADA UNIDADE COM 500ML - FMS
00463	1.200,00	UNIDADE	DESINFETANTE, UNIDADE COM 1,75ML - FMS
00464	1.100,00	FRASCO	INSETICIDA AEROSOL, UNIDADE COM 300ML - FMS
00465	2.000,00	PACOTE	PAPEL HIGIÉNICO, PACOTE 4X1 UNIDADES - FMS
00466	1.500,00	PACOTE	PAPEL HIGIÉNICO, PACOTE 8X1 UNIDADES - FMS
00467	100,00	UNIDADE	ISQUEIRO, 3X1,5X8 CM - FMS
00468	650,00	FRASCO	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, FRASCO COM 300ML - FMS
00469	750,00	FRASCO	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, FRASCO COM 360ML - FMS
00470	300,00	UNIDADE	LIMPADOR PERFUMADO 1L - FMS
00471	250,00	UNIDADE	AMACIANTE PARA ROUPAS 5 LT - FMS
00472	500,00	UNIDADE	AMACIANTE PARA ROUPAS 500ML - FMS
00473	60,00	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO PRETO REF 121 - FMS
00474	600,00	UNIDADE	PRATO DE PLÁSTICO 22CM - FMS
00475	10,00	UNIDADE	TACHO FUNDIDO N 58 - FMS
00476	1.500,00	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 02 L - FMS
00477	1.300,00	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 05 L - FMS
00478	200,00	PACOTE	BALÃO PACOTE 50X1 N° 7 - FMS
00479	150,00	UNIDADE	BORRACHA DE PANELA PRESSÃO 4/5 LT - FMS
00480	400,00	UNIDADE	CERA LIQUIDA INCOLOR 850ML - FMS
00481	30,00	UNIDADE	CESTO FECHADO PLÁSTICO 60 LT - FMS
00482	30,00	UNIDADE	CESTO FECHADO PLÁSTICO 93 LT - FMS
00483	100,00	UNIDADE	CORDA VARAL N° 3 - FMS
00484	100,00	UNIDADE	CORDA VARAL N° 5 - FMS
00485	1.000,00	UNIDADE	DESINFETANTE LÍQUIDO, UNIDADE COM 02L - FMS
00486	30,00	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA 750ML - FMS
00487	500,00	UNIDADE	LIMPEZA PESADA 500ML - FMS
00488	350,00	UNIDADE	MULTI INSETICIDA 380ML - FMS
00489	1.000,00	CAIXA	PALITOS PARA DENTES 200X1 CAIXA - FMS
00490	400,00	UNIDADE	PALHA DE AÇO 24 X 8 UNIDADES - FMS
00491	300,00	UNIDADE	PAPEL ALÚMINIO 30X7,5M - FMS
00492	200,00	UNIDADE	PAPEL ALÚMINIO 45X7,5M - FMS
00493	300,00	UNIDADE	PEDRA NAFTALINA - FMS
00494	75,00	CARTELÂ	PILHAS AA ALCALINA 4X1 - FMS
00495	75,00	CARTELÂ	PILHAS AAA ALCALINA 4X1 - FMS
00496	100,00	UNIDADE	PILHAS GRANDE - FMS
00497	300,00	PACOTE	PRENDEDOR PARA ROUPA MADEIRA 12X1 - FMS
00498	300,00	PACOTE	PRENDEDOR PARA ROUPA PLÁSTICO 12X1 - FMS
00499	500,00	UNIDADE	SABÃO EM PASTA 500G - FMS
00500	650,00	UNIDADE	SABÃO EM PÓ 2KG - FMS
00501	60,00	UNIDADE	VASSOURA JARDIM PLÁSTICO - FMS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00502	2.000,00	PACOTE	PRATOS DESCARTÁVEIS 21CM PACOTE COM 10 UNIDADES - FMS
00503	1.200,00	UNIDADE	AGUA SANITÁRIA, UNIDADE COM 01 L - FMS
00504	600,00	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA, UNIDADE - FMS
00505	60,00	UNIDADE	PÁ PLASTICO PARA LIXO, CABO LONGO - FMS
00506	60,00	UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO, 20 L - FMS
00507	250,00	UNIDADE	RODO DE PLASTICO, 30CM, COM CABO - FMS
00508	150,00	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO - FMS
00509	100,00	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA 30L - FMS
00510	20,00	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 10 L - FMS
00511	3.000,00	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL, UNIDADE COM 01 LITRO - FMS
00512	400,00	UNIDADE	BORRIFADOR PARA ÁLCOOL EM GEL - FMS
00513	50,00	UNIDADE	CADEADO PEQUENO N 40 - FMS
00514	50,00	UNIDADE	CADEADO GRANDE N 50 - FMS
00515	20,00	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR 100 L - FMS
00516	20,00	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR 50 L - FMS
00517	20,00	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR 30 L - FMS
00518	400,00	UNIDADE	PAPEL FILME 30CM - FMS
00519	70,00	QUILO	BACON EM MANTA - FMAS
00520	125,00	UNIDADE	CAFÉ MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, 250G - FMAS
00521	250,00	TABLETE	CALDO DE CARNE PARA TEMPERO, TABLETES - FMAS
00522	250,00	TABLETE	CALDO DE GALINHA PARA TEMPERO, TABLETES - FMAS
00523	125,00	QUILO	COXA E SOBRECOXA DE GALINHA - FMAS
00524	60,00	LATA	CREME DE LEITE, LATA COM 200ML - FMAS
00525	200,00	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, UNIDADE COM 190G - FMAS
00526	125,00	QUILO	FEIJÃO CARIOQUINHA - FMAS
00527	50,00	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO, UNIDADE COM 100G - FMAS
00528	50,00	UNIDADE	FERMENTO EM PÓ, EMBALAGEM COM 100G - FMAS
00529	150,00	UNIDADE	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM COM 250G - FMAS
00530	100,00	QUILO	LINGUIÇA CALABRESA - FMAS
00531	125,00	QUILO	LINGUIÇA TOSCANA - FMAS
00532	125,00	PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500G - FMAS
00533	70,00	UNIDADE	MAIONESE, EMBALAGEM COM 500G, - FMAS
00534	200,00	UNIDADE	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G - FMAS
00535	70,00	UNIDADE	MILHO PARA CANJICA, UNIDADE COM 500G - FMAS
00536	75,00	QUILO	MORTADELA - FMAS
00537	250,00	LATA	ÓLEO DE SOJA, UNIDADE COM 900ML - FMAS
00538	75,00	DÚZIA	ODO DE GALINHA, DÚZIA - FMAS
00539	50,00	QUILO	POLVILHO AZEDO - FMAS
00540	50,00	QUILO	POLVILHO DOCE - FMAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00541	70,00 QUILO	SALSICHA TIPO HOT DOG - FMAS
00542	90,00 LATA	SARDINHA ENLATADA, EMBALAGEM COM 250G - FMAS
00543	100,00 GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, SABOR CAJÚ, 500ML - FMAS
00544	100,00 GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, 500ML, SABOR GOIABA - FMAS
00545	100,00 GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, 500ML, SABOR MANGA - FMAS
00546	100,00 GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, 500ML, SABOR MARACUJÁ - FMAS
00547	100,00 GARRAFA	SUCO CONCENTRADO, GARRAFA, 500MG, SABOR UVA - FMAS
00548	100,00 UNIDADE	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 1KG - FMAS
00549	150,00 GARRAFA	VINAGRE DE ÁLCOOOL, UNIDADE COM 500ML - FMAS
00550	150,00 UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ, UNIDADE COM 400G - FMAS
00551	60,00 UNIDADE	MUCILON DE ARROZ, UNDADE COM 400G - FMAS
00552	60,00 UNIDADE	MUCILON DE MILHO, UNIDADE COM 400G - FMAS
00553	150,00 UNIDADE	TEMPERO COMPLETO, UNIDADE COM 300G - FMAS
00554	150,00 UNIDADE	FLOCÃO DE ARROZ, PACOTE COM 500G - FMAS
00555	70,00 UNIDADE	MILHO PARA PIPOCA, PACOTE COM 500G - FMAS
00556	70,00 UNIDADE	MILHO VERDE ENLATADO, UNIDADE COM 200G - FMAS
00557	175,00 UNIDADE	SUCO DE FRUTAS EM PÓ, PACOTE COM 180G - FMAS
00558	125,00 UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, UNIDADE COM 350G - FMAS
00559	250,00 UNIDADE	ARROZ BRANCO, TIPO 1, PACOTE COM 05KG - FMAS
00560	100,00 FARDO	REFRIGERANTE ORIGINAL 2L, FARDO COM 06 UNIDADES, SABOR GUARANÁ - FMAS
00561	100,00 FARDO	REFRIGERANTE ORIGINAL 2L, FARDO COM 06 UNIDADES, SABOR COLA - FMAS
00562	100,00 FARDO	REFRIGERANTE ORIGINAL 2L, FARDO COM 06 UNIDADES, SABOR LARANJA - FMAS
00563	100,00 FARDO	REFRIGERANTE ORIGINAL 2L, FARDO COM 06 UNIDADES, SABOR UVA - FMAS
00564	60,00 PACOTE	SUCO EM PÓ, PACOTE DE 1KG - FMAS
00565	60,00 UNIDADE	ÁGUA DE COCO, UNIDADE COM 01 LITRO - FMAS
00566	250,00 PACOTE	AÇUCAR CRISTALIZADO, BRANCO, PACOTE DE 02 KG - FMAS
00567	250,00 UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ, UNIDADE COM 800 G - FMAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00568	200,00 UNIDADE	AMIDO DE MILHO TIPO MAIZANA, UNIDADE COM 500 G - FMAS
00569	500,00 PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE COM 400 G - FMAS
00570	320,00 PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE COM 800 G - FMAS
00571	500,00 PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR LENTE, PACOTE COM 400 G - FMAS
00572	320,00 PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR LENTE, PACOTE COM 800 G - FMAS
00573	500,00 PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL, PACOTE COM 400 G - FMAS
00574	320,00 PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL, PACOTE COM 800 G - FMAS
00575	500,00 PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, PACOTE COM 400 G - FMAS
00576	70,00 PACOTE	BATATA PALHA, PACOTE COM 400 G - FMAS
00577	200,00 PACOTE	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM, PACOTE COM 100 G - FMAS
00578	320,00 QUILO	FRANGO SEM TEMPERO, CONGELADO - FMAS
00579	320,00 PACOTE	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, PACOTE COM 200 G - FMAS
00580	200,00 PACOTE	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, PACOTE COM 1 KG - FMAS
00581	450,00 PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 G - FMAS
00582	125,00 POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, POTE COM 500 G - FMAS
00583	90,00 POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, POTE COM 01 KG - FMAS
00584	150,00 PACOTE	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, PACOTE COM 450 G - FMAS
00585	150,00 PACOTE	MISTURA PARA BOLO, SABOR COCO, PACOTE COM 450 G - FMAS
00586	100,00 PACOTE	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM 450 G - FMAS
00587	70,00 QUILO	SAL REFINADO, IODADO - FMAS
00588	170,00 PACOTE	SUCO DE FRUTAS, EM PÓ, PACOTE COM 200 G - FMAS
00589	200,00 PACOTE	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO, PACOTE COM 01 KG - FMAS
00590	200,00 PACOTE	FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO, PACOTE COM 01 KG - FMAS
00591	220,00 PACOTE	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, UNIDADE COM 400G - FMAS
00592	200,00 QUILO	PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO - FMAS
00593	320,00 CAIXA	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - FMAS
00594	120,00 QUILO	PORVILHO DE MANDIOCA 1KG - FMAS
00595	60,00 UNIDADE	MUCILON MULTI CEREALIS 500G - FMAS
00596	100,00 UNIDADE	MAIONESE 250G - FMAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00597	140,00 UNIDADE	CREME DENTAL, UNIDADE COM 180 G - FMAS
00598	175,00 QUILO	COXA DA ASA DE FRANGO CONGELADO 1KG - FMAS
00599	100,00 UNIDADE	CREME DENTAL, UNIDADE COM 90 G - FMAS
00600	60,00 UNIDADE	DOCE DE GOIBA LATA 600G - FMAS
00601	120,00 UNIDADE	MISTURA PARA BOLO LARANJA 450G - FMAS
00602	100,00 UNIDADE	VINAGRE TINTO 750ML - FMAS
00603	120,00 QUILO	TOMATE IN NATURA - FMAS
00604	120,00 QUILO	BATATA INGLESA IN NATURA - FMAS
00605	80,00 QUILO	BETERRABA IN NATURA, SELECINADA - FMAS
00606	120,00 QUILO	CENOURA IN NATURA - FMAS
00607	120,00 QUILO	REPOLHO IN NATURA, SELECCIONADO - FMAS
00608	80,00 QUILO	CHUCHU IN NATURA, SELECCIONADO - FMAS
00609	140,00 QUILO	PEPINO IN NATURA, SELECCIONADO - FMAS
00610	140,00 QUILO	CEBOLA IN NATURA - FMAS
00611	70,00 QUILO	ALHO IN NATURA - FMAS
00612	120,00 QUILO	ABOBREINHA IN NATURA, VERDE, SELECCIONADA - FMAS
00613	120,00 UNIDADE	ABACAXI IN NATURA - FMAS
00614	250,00 QUILO	CARNE BOVINA, MOÍDA, SEM PELE, SEM GORDURA - FMAS
00615	450,00 QUILO	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - FMAS
00616	320,00 QUILO	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - FMAS
00617	200,00 QUILO	PEIXE TAMBAQUÍ - FMAS
00618	250,00 QUILO	CARNE BOVINA COM OSSO - FMAS
00619	80,00 UNIDADE	LEITE DE COCO, GARRAGA COM 500 ML - FMAS
00620	45,00 UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO, 35 L - FMAS
00621	180,00 UNIDADE	CESTO DE LIXO, PLÁSTICO, VAZADO, 15L - FMAS
00622	650,00 PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES - FMAS
00623	400,00 UNIDADE	COLHER DE SOPA, ALUMÍNIO - FMAS
00624	950,00 PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - FMAS
00625	700,00 PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - FMAS
00626	45,00 UNIDADE	FACA DE INOX, 9 POLEGADAS - FMAS
00627	300,00 UNIDADE	FLANELA DE TECIDO, PARA LIMPEZA, 30X40 CM - FMAS
00628	40,00 UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO PARA CAFÉ - FMAS
00629	70,00 UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA DE 05 LITROS - FMAS
00630	450,00 FRASCO	LIMPA VIDRO, FRASCO DE 500 ML - FMAS
00631	1.150,00 PACOTE	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES - FMAS
00632	1.200,00 UNIDADE	MULTIUSO DE 500 ML - FMAS
00633	25,00 UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS - FMAS
00634	25,00 UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 07 LITROS - FMAS
00635	25,00 UNIDADE	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE DE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00636	570,00 UNIDADE	25 LITROS - FMAS
00637	570,00 UNIDADE	PANO DE PRATO 45X75 CM - FMAS
00638	570,00 PACOTE	PANO DE CHÃO, ALVEJADO, 50X80 CM - FMAS
00639	220,00 UNIDADE	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS - FMAS
00640	220,00 UNIDADE	PRATO RASO DE VIDRO - FMAS
00641	45,00 UNIDADE	PRATO FUNDO DE VIDRO - FMAS
00642	170,00 UNIDADE	REGISTRO P/ FOGÃO COM MANGUEIRA - FMAS
00643	440,00 PACOTE	RODO DE PLÁSTICO, 60CM, COM CABO - FMAS
00644	500,00 UNIDADE	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES - FMAS
00645	450,00 UNIDADE	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 1KG - FMAS
00646	120,00 UNIDADE	SABONETE COM 90G - FMAS
00647	170,00 UNIDADE	SODA CÁUSTICA DE 1 KG - FMAS
00648	820,00 UNIDADE	VASSOURA V9 DE PÉLO, COM CABO - FMAS
00649	150,00 UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70, UNIDADE COM 1 LITRO - FMAS
00650	140,00 PACOTE	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - FMAS
00651	1.300,00 PACOTE	VELA DE PARAFINA, PALITO, PACOTE COM 8 UNIDADES - FMAS
00652	820,00 FRASCO	COPO DESCARTÁVEL, 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - FMAS
00653	1.600,00 PACOTE	ÁLCOOL ETÍLICO 70, FRASCO COM 500 ML - FMAS
00654	650,00 UNIDADE	SACO PARA LIXO, PACOTE COM UNIDADES DE 15 ML - FMAS
00655	110,00 UNIDADE	CERA LÍQUIDA, UNIDADE COM 750 ML - FMAS
00656	1.250,00 UNIDADE	CESTO PRA LIXO, PLÁSTICO, VAZADO, 10 L - FMAS
00657	250,00 UNIDADE	DESINFETANTE LÍQUIDO, UNIDADE COM 01 L - FMAS
00658	875,00 UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, UNIDADE - FMAS
00659	820,00 UNIDADE	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, UNIDADE - FMAS
00660	17,00 UNIDADE	LIMPA ALUMÍNIO, UNIDADE COM 500 ML - FMAS
00661	1.250,00 UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 10 L - FMAS
00662	1.250,00 UNIDADE	SABÃO EM PÓ, UNIDADE COM 500 G - FMAS
00663	250,00 UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO, UNIDADE COM 500 ML - FMAS
00664	2.000,00 PACOTE	VASSOURA V35 COM CABO, UNIDADE - FMAS
00665	2.100,00 PACOTE	SACO PARA LIXO, 100 L, PACOTE COM 05 UNIDADES - FMAS
00666	1.750,00 PACOTE	SACO PARA LIXO, 50 L, PACOTE COM 10 UNIDADES - FMAS
00667	900,00 UNIDADE	SACO PARA LIXO, 30 L, PACOTE COM 10 UNIDADES - FMAS
00668	950,00 UNIDADE	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA, UNIDADE COM 500ML - FMAS
		DESINFETANTE, UNIDADE COM 1,75ML - FMAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00669	750,00	FRASCO	INSETICIDA AEROSOL, UNIDADE COM 300ML - FMAS
00670	1.650,00	PACOTE	PAPEL HIGIÉNICO, PACOTE 4X1 UNIDADES - FMAS
00671	1.250,00	PACOTE	PAPEL HIGIÉNICO, PACOTE 8X1 UNIDADES - FMAS
00672	150,00	UNIDADE	ISQUEIRO, 3X1,5X8 CM - FMAS
00673	500,00	FRASCO	ODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, FRASCO COM 300ML - FMAS
00674	500,00	FRASCO	ODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, FRASCO COM 360ML - FMAS
00675	250,00	CAIXA	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES - FMAS
00676	400,00	UNIDADE	LIMPADOR PERFUMADO 1L - FMAS
00677	150,00	UNIDADE	AMACIANTE PARA ROUPAS 5 LT - FMAS
00678	140,00	UNIDADE	AMACIANTE PARA ROUPAS 500ML - FMAS
00679	90,00	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO PRETO REF 121 - FMAS
00680	1.000,00	UNIDADE	PRATO DE PLÁSTICO 22CM - FMAS
00681	14,00	UNIDADE	TACHO FUNDIDO N 58 - FMAS
00682	500,00	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 02 L - FMAS
00683	430,00	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 05 L - FMAS
00684	370,00	PACOTE	BALÃO PACOTE 50X1 N° 7 - FMAS
00685	200,00	UNIDADE	BORRACHA DE PANELA PRESSÃO 4/5 LT - FMAS
00686	340,00	UNIDADE	CERA LIQUIDA INCOLOR 850ML - FMAS
00687	45,00	UNIDADE	CESTO FECHADO PLÁSTICO 60 LT - FMAS
00688	45,00	UNIDADE	CESTO FECHADO PLÁSTICO 93 LT - FMAS
00689	230,00	UNIDADE	COLA SUPER BONDER 3G - FMAS
00690	200,00	UNIDADE	CORDA VARAL N° 3 - FMAS
00691	200,00	UNIDADE	CORDA VARAL N° 5 - FMAS
00692	850,00	UNIDADE	DESINFETANTE LÍQUIDO, UNIDADE COM 02L - FMAS
00693	130,00	UNIDADE	DURAPOX 100G - FMAS
00694	130,00	UNIDADE	DURAPOX 50G - FMAS
00695	35,00	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA 750ML - FMAS
00696	170,00	UNIDADE	LIMPEZA PESADA 500ML - FMAS
00697	220,00	UNIDADE	MULTI INSETICIDA 380ML - FMAS
00698	320,00	UNIDADE	ÓLEO ILUSTRAR MOVEIS 100ML - FMAS
00699	800,00	CAIXA	PALITOS PARA DENTES 200X1 CAIXA - FMAS
00700	300,00	UNIDADE	PALHA DE AÇO 24 X 8 UNIDADES - FMAS
00701	450,00	UNIDADE	PAPEL ALÚMINIO 30X7,5M - FMAS
00702	350,00	UNIDADE	PAPEL ALÚMINIO 45X7,5M - FMAS
00703	500,00	UNIDADE	PEDRA NAFTALINA - FMAS
00704	120,00	CARTELÂ	PILHAS AA ALCALINA 4X1 - FMAS
00705	120,00	CARTELÂ	PILHAS AAA ALCALINA 4X1 - FMAS
00706	175,00	UNIDADE	PILHAS GRANDE - FMAS
00707	500,00	PACOTE	PRENDEDOR PARA ROUPA MADEIRA 12X1 - FMAS
00708	500,00	PACOTE	PRENDEDOR PARA ROUPA PLÁSTICO 12X1 - FMAS
00709	450,00	UNIDADE	SABÃO EM PASTA 500G - FMAS
00710	450,00	UNIDADE	SABÃO EM PÓ 2KG - FMAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00711	90,00 UNIDADE	VASSOURA JARDIM PLÁSTICO - FMAS
00712	1.650,00 PACOTE	PRATOS DESCARTÁVEIS 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES - FMAS
00713	200,00 UNIDADE	RODO PLÁSTICO 32CM,BORRACHA DUPLA DE EVA , CABO DE MADEIRA DE 1,2M - FMAS
00714	200,00 UNIDADE	RODO PLÁSTICO 42CM,BORRACHA DUPLA DE EVA , CABO DE MADEIRA DE 1,2M - FMAS
00715	100,00 UNIDADE	PÁ PLASTICO PARA LIXO,CABO LONGO - FMAS
00716	1.000,00 UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA,UNIDADE - FMAS

JESUALDO NUNES Assinado de forma digital
GOMES:75206242268 por JESUALDO NUNES
GOMES:75206242268

JESUALDO NUNES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL